



CONVOCAÇÃO N° 9

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014525/2024-51, torna pública a Convocação nº 9 d o Edital nº 45/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 6 de dezembro de 2024, referente ao processo de Seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato ora convocado deverá manifestar-se em até 2 (dois) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação desse ato convocatório, e enviar todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.

| FUNÇÃO | CANDIDATO | COLOCAÇÃO |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Tutor a Distância | José Lucas de Souza Rodrigues | 13º — ampla concorrência |

1.2. Os documentos referentes ao Quadro 1 devem ser enviados para o email gpeaduab.pvhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624068**

e o código CRC **2EDA4E79**.